



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

***“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2019 NA FORMA QUE
DISPÕE.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: FURTUOSO DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES
VICE-PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENENZES
MEMBRO: SIDNEI MAIA

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de novembro de 2019.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora